

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

**TC 018.444/2018-0**

Autuado o presente processo de cobrança executiva (débito solidário), organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011,) encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| <b>Responsável</b>               | <b>Data do trânsito em julgado</b> | <b>Acórdãos TCU-Plenário</b>                                                                          |
|----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EGESA ENGENHARIA S/A             | 24/5/2017                          | 86/2013 (Condenatório)<br>1387/2013 (Embargos de declaração)<br>2998/2016 (Recurso de Reconsideração) |
| MANOEL NAZARETH SANTANNA RIBEIRO | 23/5/2017                          | 650/2017 (Recurso de Reconsideração)<br>133/2018 (retificação)                                        |

SeinfraRodoviaAviação, em 31 de agosto de 2018.

*(Assinado eletronicamente)*  
Luiz Fernando Ururahy de Souza  
Secretário